



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 682/SEGJUD.GP, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Prevê a desconvocação e a reconvocação da Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2016,

considerando a prorrogação do período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, até 31 de março de 2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Desconvoacar a Excelentíssima **Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, **a partir de 19 de dezembro de 2015.**

**Art. 2º** Reconvocar Sua Excelência para atuar na 4ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Fernando Eizo Ono, **no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2016.**

Publique-se.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho